

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO № 49/2023

NADIR CARLOS RODRIGUES, Prefeito do Município de Paulo Lopes, torna público a abertura de inscrição e estabelece normas para o preenchimento de Cadastro Reserva para vagas de estágio remunerado para estudantes de Ensino Nível Superior em Gestão Ambiental sob a coordenação do Departamento de Recursos Humanos.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- **1.1.** O processo seletivo destina-se ao preenchimento de Cadastro Reserva para vagas de estágio, aos que estejam cursando o Ensino Nível Superior na área de Gestão Ambiental.
- **1.2.** A celebração do Termo de Compromisso de Estágio obedecerá ao disposto da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Lei Municipal nº 1.221 de 10 de julho de 2007.
- **1.3.** O valor da Bolsa Auxílio Ensino Superior corresponde R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.
- **1.4.** O estagiário terá direito a Seguro por Morte Natural ou Acidental, a cargo da Prefeitura Municipal de Paulo Lopes.
- **1.5.** A jornada de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais.

2 – DAS INSCRIÇÕES

- **2.1.** As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 20 de outubro de 2023 a 27 de outubro de 203, das 08h00min às 12h00min, no Centro Administrativo Maria Ferreira dos Santos, Rua José Pereira da Silva,130, 1º Andar Prefeito Bertoldo Ernesto dos Santos, Sala do Departamento de Recursos Humanos Centro Paulo Lopes Santa Catarina.
- **2.2.** Para preencher a sua inscrição o candidato deverá seguir os seguintes passos:
- a) Acessar o endereço eletrônico <u>www.paulolopes.sc.gov.br</u>, em "concursos públicos", selecionar Processo Seletivo N º 49/2023;
- b) Baixar e Ler atentamente as regras constantes neste edital;
- c) Preencher e entregar o Requerimento de Inscrição (Anexo III) juntamente com documento de identificação com foto, comprovante de residência e comprovante de frequência no Departamento de Recursos Humanos, ficando o mesmo responsável pelas informações contidas;
- d) O candidato receberá Comprovante de Inscrição que deverá ser entregue pelo Departamento de Recursos Humanos.

3 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A prova objetiva para todos os estagiários será realizada no dia 7 de novembro de 2023, com início às 9h e término às 11h, sendo recomendada a chegada dos candidatos com 30 (trinta)



minutos de antecedência, munidos de documento de identificação oficial com foto, levando em consideração que o acesso ao local da prova será fechado às 8h5

5min. O candidato deverá permanecer em sala por um período mínimo de 30 minutos sob pena de desclassificação.

3.2. A prova objetiva terá 15 questões, distribuídas da forma abaixo:

Conteúdos	Nº questões	Distribuição das questões	Valor por questão
Língua Portuguesa	05	1 a 5	0,75
Matemática	05	6 a 10	0,75
Informática	05	11 a 15	0,50

- 3.3. Os programas da prova objetiva estão descritos no Anexo I do presente Edital.
- **3.4.** As questões da prova objetiva serão do tipo múltipla escolha e cada questão conterá 04 (quatro) alternativas, sendo somente 01 (uma) correta.
- 3.5. Serão classificados (a) todos os candidatos (a) de forma decrescente conforme classificação.
- **3.6.** O gabarito e o caderno de questões serão disponibilizados no dia 7 de novembro no endereço eletrônico www.paulolopes.sc.gov.br, permitindo assim que os candidatos possam interpor recursos.
- 3.7. Conforme a abertura de vagas, serão convocados estudantes seguindo a classificação final.
- **3.8.** O local da realização das provas será divulgado no dia 30 de outubro 2023 a partir das 12h no endereço eletrônico www.paulolopes.sc.gov.br.

4 – DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PRAZO PARA RECURSO

4.1. A publicação dos resultados e do prazo para recurso do Processo Seletivo nº 49/2023 será conforme cronograma descrito no anexo II deste Edital.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO

- **5.1.** Os candidatos inscritos serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos.
- **5.2.** Proceder-se-á ao desempate usando o seguinte critério de preferência:
- **5.2.1.** Maior pontuação em língua portuguesa;
- 5.2.2. Maior pontuação em matemática
- **5.2.3.** Maior idade.

6 - DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

- **6.1.** A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no presente Processo Seletivo e a necessidade do Poder Executivo do Município de Paulo Lopes.
- **6.2.** A convocação para preenchimento da(s) vaga(s) poderá ocorrer por: telefone, e-mail, aplicativo de WhatsApp, publicação no site da prefeitura de Paulo Lopes, por edital de escolha de vaga ou ainda de forma presencial.

-____



- **6.3.** O candidato convocado deverá apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Paulo Lopes no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) a contar da convocação, para celebração do Termo de Compromisso de Estágio.
- **6.3.1.** O candidato terá o prazo de até 15 (quinze) dias contados do início de estágio, para entregar ao Departamento de Recursos Humanos o termo de compromisso de estágio devidamente assinado pela instituição de ensino, sob pena de encerramento sumário do estágio.
- **6.4.** A não apresentação na data, horário e local estabelecido será considerado como desistência da vaga estabelecida, onde na mesma assinarão duas testemunhas presentes no momento.

7 – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

7.1. O prazo de validade do Processo Seletivo de Estagiários ao qual se refere este Edital será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da data da homologação do resultado final.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- **8.1.** O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e legislação pertinente, bem como na aceitação tácita das condições deste processo seletivo.
- **8.2.** A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos poderá ser verificada a qualquer tempo, acarretando a nulidade da inscrição e/ou do Termo de Compromisso do Estágio (contrato), sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal cabíveis.
- **8.3.** Fica eleito o Foro da Comarca de Garopaba, Santa Catarina para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo de seleção.

Paulo Lopes, 20 de outubro de 2023.

NADIR CARLOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO № 49/2023 Fls. 3 de 8



ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO PROCESSO SELETIVO 49/2023

LÍNGUA PORTUGUESA:

Interpretação textual, classes de palavras, sintaxe, ortografia, acentuação, Manual de Redação da Presidência da República: CAPÍTULO I e II.

MATEMÁTICA:

Sistema de numeração decimal; Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão; Números decimais, operações envolvendo números decimais (adição, subtração, multiplicação e divisão); Medidas de comprimento, medidas de tempo, medidas de massa, medidas de capacidade, medidas de temperatura, raciocínio lógico e problemas matemáticos, juros simples.

INFORMÁTICA:

Informática em Geral: conceitos. Periféricos de um Computador. Hardware. Software. Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows. Instalação, configuração e utilização: Word, Excel, Outlook e PowerPoint e suas respectivas versões posteriores. Noções de segurança para Internet. Noções básicas de navegação na Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox e suas respectivas versões posteriores, dentre outros. Correio Eletrônico. Sistemas de proteção antivírus e outros. Configuração e utilização de Impressoras e periférico. Extensões de arquivos; conversores para PDF.



ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 49/2023

DATA	EVENTO
20/10/2023	Publicação do Edital
20/10 a 27/10/2023, das 08h00min às 12h00min	Inscrições exclusivamente presencial
27/10/2023 A partir das 12h00min	Publicação provisória da lista de inscritos
30/10/2023 das 08h00min às 12h00min	Prazo de recurso presencial
30/10/2023 A partir das 12h00min	Homologação definitiva dos inscritos
30/10/2023 A partir das 12h00min	Divulgação do local das provas
07/11/2023 das 09h00min às 11h00min	Realização da prova
07/11/2023 A partir das 12h00min	Publicação provisória do gabarito
08/11/2023 das 08h00min às 12h00min	Prazo de recurso presencial
08/11/2023 A partir das 12h00min	Gabarito definitivo da prova
08/11/2023 A partir das 12h00min	Publicação da classificação preliminar
09/11/2023 das 08h00min às 12h00min	Prazo de recurso presencial
09/11/2023 A partir das 12h00min	Classificação final da prova
10/11/2023	Homologação do resultado final



ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO 49/2023

№ DE INSCRIÇÃO: (Uso do	Dep	artamento de Recu	ırsos Hu	ımanos)		
NOME DO(A) CANDIDATO(A	۹):					
NOME DO PAI:						
NOME DA MÃE:						
DATA DE NASCIMENTO:	(SEXO:) MASC. () FEM.		NATURAL		AL .
END. RESIDENCIAL:			•			
TELEFONES PARA CONTATO):					
BAIRRO:		CIDADE:				U.F.:
RG.:	DATA DE EMISSÂ		D:	CPF:		
TÍTULO ELEITORAL:			ZONA	:	SEÇÂ	ŇO:
DEFICIENTE: () SIM () NÃO	TIP	O DE DEFICIÊNCIA:				
Reconheço que as informaçõe Município de Paulo Lopes a uti etapas relativas ao programa d	ilizar	as mesmas para todas	as form	as de contato necess	árias a	
		Paulo Lopes	(SC),	de		de 2023.
Assinatura do(a) candid	ato(a)		Assinatura do re	ecebe	dor/responsável



ANEXO IV

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO 49/2023

VIA DO CANDIDATO

MUNICÍPIO DE PAULO LOPES				
FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO № 49/2023				
Nome do(a) candidato(a):		Nº de inscrição:		
ESCOLARIDADE DO CANDIDATO:		ÁREA ENSINO NÍVEL SUPERIOR:		
DATA:/2023	Assinatura do candidato:			
Assinatura do recebedor/responsável:				
Esta ficha de Inscrição deverá ser obrigatoriamente apresentada no local de realização da prova, juntamente com documento de identificação com foto. Conforme Edital.				



ANEXO IV

FICHA DE RECURSO PROCESSO SELETIVO 49/2023

SENHOR PRESIDENTE, DA COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO SELETIVO N°49/2023 DO MUNICÍPIO DE PAULO LOPES.

NOME CANDIDATO:		
Nº. DE INSCRIÇÃO:		
TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)		
() CONTRA a formulação das questões e quesitos.		
() CONTRA a opção considerada como certa na prova.		
() CONTRA o indeferimento da inscrição.		
REFERENTE PROVA:		
N.º da Questão:		
Gabarito Oficial:		
Resposta do Candidato:		
Fundamentação do Recurso (poderá utilizado o verso para	a fundamentação do rec	urso):
Entregar este formulário em 02 (duas) vias, na Prefeitura	Municipal de Paulo Lope	es. Uma via
será devolvida como protocolo de recebimento.		
Paulo Lopes (SC),	de	de 2023.
Assinatura do(a) candidato(a)	Assinatura do recebedo	or/responsável